



## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei se justifica pois o "Rainbow Fest Brasil" acontece em Juiz de Fora desde o ano de 1998 e tem por objetivo projetar a cultura e o turismo LGBTQIA+, através de atividades culturais como shows de drag queens, apresentações de DJ's, feira gastronômica, moda, artes plásticas, entre outras expressões culturais, contemplando ainda o viés da defesa de direitos, a redução da vulnerabilidade dessa população e o incentivo à educação e cultura da comunidade LGBTQIA+.

Por meio do Rainbow Fest, manifestações artísticas da identidade gay são expostas no teatro, dança, mostras, feiras e festas. Paralelamente à programação cultural e festiva, o evento traz à tona o debate de importantes questões relacionadas às homossexualidades, como: educação, militância, direitos, sexo seguro, além de dar visibilidade para a causa gay, o que abre caminhos para a consolidação da cidadania homossexual.

Em relação ao Turismo, o Rainbow Fest está em total consonância com as políticas inclusivas e de valorização da diversidade em vigor no município de Juiz de Fora. É um evento que já comprovou atrair turistas de grande potencial para a cidade; consolida o destino turístico de Juiz de Fora como receptor dos turistas LGBTQIA+; incrementa o setor de turismo da cidade, abrangendo todo trade e atividades que direta ou indiretamente se beneficiam do turismo. É um evento que promove a diversidade, que dá visibilidade à cultura LGBTQIA+, é democrático e gratuito para a população em geral.

Além disso, o Rainbow Fest Brasil se consolidou como um dos mais tradicionais eventos festivos e gratuitos da cidade de Juiz de Fora e da região da Zona da Mata Mineira. Além de valorização da produção artística gay da cidade, através de seus vários artistas, possibilita o intercâmbio com outros que visitam a cidade e difunde a arte produzida pelos gays da região.

Assim, é que pedimos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto que é de fundamental importância para o município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 27 de outubro de 2023.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereador Cida Oliveira - PT

